

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCID

A Reunião do Conselho Municipal da Cidade – **CONCID** foi realizada no Plenário da Câmara de Vereadores da Prefeitura Municipal de Saquarema no dia 13/10/2022 com início previsto para às 14:30 horas.

Os participantes representantes das instituições Conselheiras foram os abaixo relacionados:

Da Sociedade Civil Organizada:

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

- Ricardo Sanchez Correia – Membro Titular

Associação Raízes

- Vania Lucia de Araújo Monte Silva – Membro Titular e 

- Cristiana Alves Pereira – Membro Suplente

Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema

- Dejair Santos Souza – Membro Titular

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

- Ivoniza de Oliveira – Membro Titular e Secretária

- Claudia Barbosa Gonçalves – Membro Suplente

Do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Obras Públicas

- Priscilla Barroso Poubel – Membro Titular 

- Anderson Martins dos Santos – Membro Suplente 

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Paulo Cesar Ivo Ferreira – Membro Titular 

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

- José Eduardo Moreira da Silva – Membro Titular 

Procuradoria Geral do Município

- Marcella de Souza Carneiro – Membro Titular 

- Ingridy de Freitas Martins – Membro Suplente

Fis 137

L.S.



Secretaria Municipal de Urbanismo

- Felipe de Oliveira Araújo – Membro Titular e Presidente do Conselho Municipal da Cidade - CONCID

Sarah Karolyna Serafim Ramalho – Membro Suplente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID

A sessão foi iniciada pelo Presidente do CONCID, **Felipe Araújo** às 14:37 com a leitura do Edital de Convocação para a Reunião Ordinária com a Pauta do dia.

Foi convidado pelo Presidente para compor a mesa, Eduardo Sinegaglia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A Ata da Reunião anterior foi aprovada e assinada pelos presentes.

Felipe solicita que a **Comissão Interna** para tratar da revisão da **LZUOS** (Lei de Zoneamento e Usos do Solo) criada para analisar a minuta da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo apresente a finalidade e o período de duração da mesma. Afirma que o ideal é até dezembro para seguirmos com as análises das outras Leis que deverão ser modificadas para se adequarem a **Lei Complementar Nº 71 de 07 de dezembro de 2021** que institui o **Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável** do Município de Saquarema.

Ricardo comenta que falta o Anexo da Tipologia:

Felipe informa que será apresentado nesta reunião.

Discorrendo pela análise documental da Lei de Zoneamento, **Ricardo** propõe que sejam convidados profissionais do Setor de Turismo (especialista), do Setor de Desenvolvimento Econômico (especialista).

Informou que entrou em contato com Docentes das seguintes universidades: **UFRJ**, **UERJ** e **UFF**, para a Comissão de revisão da **LZUOS** obter maiores subsídios acadêmicos e fazerem uma análise crítica formal. A Comissão após se reunir, concluiu para que a análise documental tenha respaldo acadêmico, é fundamental a contratação de especialistas externos, e sugerem o nome da Doutora em Desenho Urbano, Professora Titular da EAU/UFF, Arquiteta e Urbanista, Thereza Christina Couto Carvalho.

Afirma que falta arcabouço técnico da Comissão, por isso é importante a contratação de especialistas para subsidiá-los.

Felipe afirma que o CONCID atualmente não possui recursos para a contratação, e que toda contribuição é bem-vinda, mas seria preciso ser uma contribuição voluntária devido a falta de recursos.



Vania comentou que revisou a minuta e que uma possível forma de iniciar a análise da Lei de Zoneamento (LZ) seria passar pelos artigos do texto, juntos na Plenária do CONCID, do mesmo modo que foi feito no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável.

Felipe solicita que façam um cronograma para apresentarem as análises. Na oportunidade traz alguns exemplos de tamanho de área mínima entre as leis de Zoneamento e da de Parcelamento, com intuito de demonstrar o quanto são complexos esses estudos.

Vania e Ricardo solicitam o material digital dos arquivos impressos para facilitar a confecção dos relatórios, da Lei de Zoneamento, Usos e Ocupação do Solo e seus anexos.

Ricardo solicita que as Atas das Reuniões devam ser disponibilizadas com celeridade.

Paulo Ivo pergunta sobre a definição na minuta da palavra **rururbana**.

Felipe diz que na legislação atual, não existe no município a área rural e sim de expansão urbana, e explica a definição de rururbana.

A Comissão de revisão da **LZUOS** reitera que o material de leitura da Lei está muito denso e a revisão é bem complexa.

Felipe diz que para esta Lei não existe uma fórmula pronta, é com base nas expectativas e necessidades da sociedade que ela é desenvolvida, isto é, criada para atender ao maior número possível de pessoas, e que trazer especialistas seja em infraestrutura, geografia e ou estatística, nem sempre vai auxiliar da forma esperada.

Ricardo afirma que a Professora Thereza Christina Couto Carvalho poderia dar um suporte acadêmico. Declara que é muito importante terem conhecimento do Plano de Turismo e do Plano de Mobilidade do município e que é fundamental a participação das Secretarias para serem os consultores da Comissão de Revisão da **LZUOS**. Já é perceptível que a cidade mudou, e estamos num círculo virtuoso e somos ícones da Região dos Lagos e da Baixada Litorânea.

Felipe anuncia que como o FUNDURB não está operando e uma consultoria é preciso licitar, mesmo que fosse uma Dispensa de Licitação denominada Notório Saber, no momento não temos disponibilidade financeira.

Vania pergunta qual é o real papel da comissão.

Ricardo cita o Art. 21 do Regimento Interno (Decreto nº 2.381 de 23 de agosto de 2022):



Mediante deliberação do Plenário, poderão ser criadas comissões internas necessárias para o bom desempenho das atribuições do Conselho, que serão compostas por entidades-membros ou outras instituições, com a finalidade de promover os estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Foram colocados em votação e aprovado por unanimidade os itens abaixo:

1. Convidar para auxiliar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
2. Arquivos digitalizados serem disponibilizados, com a ressalva de nenhum Conselheiro disponibilizar externamente.

A Comissão disponibilizará a proposta do calendário com o cronograma de trabalho, provavelmente com encontros presenciais quinzenais.

Felipe propõe que a pauta de discussão nessas reuniões de estudo seja a elaboração de um relatório, que deve ser alterado de acordo com as observações apresentadas pelos Conselheiros.

Exemplo de Dinâmica do Cronograma:

- Análise do texto da minuta da lei e depois os anexos
- 1º Distrito
- 2º Distrito
- 3º Distrito

Assuntos Gerais

O **Coordenador do Plano de Mobilidade Urbana, Eduardo Sinaglia** assegura que os Conselheiros do **CONCID** deverão fazer parte das oficinas que tratarão dos assuntos elencados abaixo, lembrando que os mesmos deverão validar o documento que será proposto e que a data prevista para finalizar é janeiro de 2023:

- Estrutura Urbana
- Sistema viário
- Pedestres e Calçadas
- Ciclistas e Ciclovias
- Transporte Público

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Urbanismo



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

- Logística Urbana
- Gestão Institucional e Educação para o Trânsito

Felipe sugere que seja criado uma **Comissão Temática: Plano de Mobilidade Urbana**. Candidataram-se os abaixo relacionados, e foram aprovados por unanimidade por todos os conselheiros presentes:

Representantes do Poder Público:

Priscilla Poubel - **Presidente**

Paulo Ivo - Membro

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Ivoniza de oliveira – **Relatora**

Ricardo – Membro

Está previsto um breve seminário no dia 21/10 e o início das oficinas dia 26/10, e serão convidados a Equipe de Acompanhamento de acordo com o Eixo temático e os Conselheiros do **CONCID**.

Ofícios Recebidos e Expedidos:

O Membro Suplente da Associação Raízes, representante da Sociedade Civil Organizada, não poderá fazer parte do Conselho, segundo as orientações da Procuradoria Geral do Município, por entenderem que "fere" a paridade.

Felipe encerra a reunião às 17:00.





Assinaturas da 3ª Ata do CONCID

Da Sociedade Civil Organizada

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

Ricardo Sanchez Correia _____

Associação Raízes

- **Vania Lucia de Araújo Monte Silva** _____

- **Cristiana Alves Pereira** _____

Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema

- **Dejair Santos Souza** _____

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

- **Ivoniza de Oliveira** _____

- **Claudia Barbosa Gonçalves** _____

Fls 142
S
108

Do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Obras Públicas

- **Priscila Barroso Poubel** _____

- **Anderson Martins dos Santos** _____

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- **Paulo César Ivo Ferreira** _____

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

- **José Eduardo Moreira da Silva** _____

Procuradoria Geral do Município

- **Marcella de Souza Carneiro** _____

- **Ingridy de Freitas Martins** _____

Secretaria Municipal de Urbanismo

- **Felipe de Oliveira Araújo** _____

- **Sarah Karolyna Serafim Ramalho** _____

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Convidado)

Eduardo Sinaglia _____